

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 08 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO N° 1424

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 046, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.823,48.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei n° 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 39.823,48 (trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	8243
Órgão	02 – Gabinete
Unidade	4 – Fundo Municipal Defesa Civil
Função	4 – Administração Geral
Subfunção	182 – Defesa Civil
Programa	2041 – Ações para danos das enchentes
Ação	295 – Ação destinada ao socorro, assistência em cenário desastre
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte Recurso	2501 – 001 juros defesa civil superavit
Valor	R\$ 36.245,11

Dotação	8246
Órgão	02 – Gabinete

Unidade	4 – Fundo Municipal Defesa Civil
Função	4 – Administração Geral
Subfunção	182 – Defesa Civil
Programa	2041 – Ações para danos das enchentes
Ação	295 – Ação destinada ao socorro, assistência em cenário desastre
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte Recurso	2759 - 1162 Transferência calamidade superavit
Valor	R\$ 2.610,80

Dotação	8247
Órgão	02 – Gabinete
Unidade	4 – Fundo Municipal Defesa Civil
Função	4 – Administração Geral
Subfunção	182 – Defesa Civil
Programa	2041 – Ações para danos das enchentes
Ação	295 – Ação destinada ao socorro, assistência em cenário desastre
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte Recurso	2759 - 1172 Transferência calamidade superavit
Valor	R\$ 967,57

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, superávit apurado no exercício de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de abril de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 047, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.245,11.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a”, da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.245,11 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 8233	R\$ 20.355,55
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 8246	R\$ 5.778,08
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 8247	R\$ 10.111,48
SUBTOTAL	R\$ 36.245,11

TOTAL	R\$ 36.245,11
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 8243	R\$ 36.245,11
SUBTOTAL	R\$ 36.245,11

TOTAL	R\$ 36.245,11
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de abril de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 42/2025.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Fredi Rodrigues Camargo – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria operacional de backstage no evento de aniversário do município.

Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais).

Data da assinatura: 03/04/2025.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº49/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 44/2025.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: 14.650.331 Alexandre Heling de Oliveira – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material, para o conserto do ar-condicionado da retroescavadeira Randon RK 406, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Valor: R\$9.427,00 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais).

Data da assinatura: 07/04/2025.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº45/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 43/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Contratado: J D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA /CNPJ: 19.702.212/0001-49

Objeto: Contratação de uma produtora que detém a exclusividade de representação das bandas que se deseja contratar para o evento de aniversário do município de General Câmara, a ser realizado nos dias 30/04, 01/05, 02/05, 03/05 e 04/05, na Praça Eurico Gaspar Dutra

Valor: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)

Data da assinatura: 07/04/2025

Dispensa por Inexigibilidade nº 04/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 376, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Prorroga prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, nomeado para o cargo de Psicólogo 40h.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, o prazo para a posse do candidato André Machado dos Santos, nomeado para o cargo de Psicólogo 40h, através da Portaria nº 359/2025, nos termos do art. 12, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de General Câmara, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 08 de abril de 2025, encerrando-se no dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de abril de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

